

PORTARIA Nº 102/2022

Concede Progressão Vertical aos servidores que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que dispõe o inciso IV do artigo 19 e artigo 29 e subsequentes da Resolução nº 006/2011 e suas alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical aos Servidores abaixo elencados, na Linha Atuarial Vertical do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Sinop – Quadro Efetivo:

	Servidor	Cargo	Linha Atuarial Vertical
01	André Carlos Gobbato	Oficial Legislativo	X
02	André Mendonça de Moraes	Técnico em Informática	X
03	Benedito Aparecido de Castro	Vigilante	XXIII
04	Bruno Alberto Farias	Garçom	XIV
05	Delza Pereira Moraes	Op. Central Telefônica	XIV
06	Ederson Rafael Rossano	Auditor Público Interno - Contábeis	XII
07	Edielson Sousa Lucena	Vigilante	XIV
08	Eliane Roza Borges Coimbra	Auxiliar de Serviços Gerais II	XII
09	Ercilia Amaro de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais II	XII
10	Fabício Baron	Operador de Áudio	XXII
11	Fernanda Cristina Carneiro Lino	Auditor Público Interno - Administração	XI
12	Franklin Nogueira Gomes	Assistente Legislativo	IX
13	Hitomi Takagi	Vigilante	XXIII
14	Ingo Groeler	Contador	XII
15	Janeth Soares do Prado Souza	Atendente de Recepção e Cerimonial	XXV
16	Jefferson Rodrigues Vasques	Vigilante	XIV
17	João Batista da Silva	Vigilante	XIV
18	José Marcelo Philippsen	Auditor Público Interno - Contábeis	XIV
19	José Roberto da Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais I	XII
20	Julio Cesar dos Santos Brandão	Atendente de Recepção e Cerimonial	X
21	Laura Milena Passarinho Sandim de Oliveira	Atendente de Recepção e Cerimonial	X

22	Lindalva da Silva Torres	Auxiliar de Serviços Gerais II	XXIII
23	Luiz Carlos Martins Moraes Junior	Auxiliar Legislativo	X
24	Marceli Rosangela Gomes	Repórter Fotocinematográfica	XXII
25	Maria Aparecida Moreira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais II	XXII
26	Rita Cácia de Andrade	Atendente de Recepção e Cerimonial	XIX
27	Roberto Balas	Oficial Legislativo	XXIII
28	Rosilene da Silva Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais II	XXVII
29	Salli Silva	Operador de Central Telefônica	XXI
30	Tadeu José Feitoza	Vigilante	XIV
31	Terezinha Pereira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais II	XXII
32	Valdir Kamchen	Oficial Legislativo	XIV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Feitas as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 13 de Julho de 2022.

Elbio Volkweis
Presidente